



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 069/2023
11 DE OUTUBRO DE 2023**

Convoca a I Conferência
Municipal de Cultura, e
dá Providências
correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº 67 da Lei Orgânica Municipal e considerando a Portaria nº 41, de 04 de julho de 2023, do Ministério da Cultura, que dispõe sobre a convocação da 4ª Conferência Nacional de Cultura, com o tema “**DEMORACRIA E DIREITO À CULTURA**”;

Considerando a indicação do Conselho Municipal de Política Cultural de Japoatã e a solicitação do Sr. Secretário Municipal de Cultura, para realização da I Conferência Municipal de Cultura.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica convocada, nos termos deste Decreto, a I Conferência Municipal de Cultura, com o tema “**DEMOCRACIA E DIREITO À CULTURA**” a ser realizada no dia 28 de outubro de 2023, na Secretaria de Cultura, localizada na Rua Propriá, nº 814, Centro, Japoatã/SE, das 08:00 às 13:00.

Parágrafo único. A Conferência convocada nos termos do “caput” deste artigo deve receber ampla e prévia divulgação de forma a assegurar a máxima participação da sociedade.

Art. 2º. A I Conferência Municipal de Cultura, constitui-se como Etapa Municipal para a realização da Conferência Estadual de Cultura.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 3º. O Conselho Municipal de Política Cultural de Japoatã deve dispor, em Relação, sobre a organização e normas funcionamento da I Conferência Municipal de Cultura, devendo aprovar o respectivo Regimento Interno.

Art. 4º. Cabe à Secretaria Municipal de Cultura, prestar apoio e assistência técnico-administrativa indispensáveis à organização e regular realização da Conferência convocada na forma deste Decreto.

Art. 5º. O presente DECRETO entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ/SE
EM, 11 DE OUTUBRO DE 2023**


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal


JOSE ROBERTO DE CARVALHO JÚNIOR
Secretário Municipal de Cultura,
Juventude e Turismo